CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 07/12/18
Protocolo nº 534/18
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 131/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 7 Dezembro /2018
Presidente

Senhor Presidente;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que providencie o reestabelecimento da energia, bem como o religamento da iluminação na Ponte de Arco "Sebastião Edward Pinto da Cunha – DADAI" em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo zelar pela segurança dos motorista que utilizam este importante bem municipal, haja vista que a visibilidade encontra-se prejudicada devido a desligamento da iluminação no local.

Cabe ressaltar que apesar ciente da existência de planos do Poder Executivo de demolir este importante patrimônio municipal, no momento a referida ponte está aberta ao uso, fato que torna imprescindível a manutenção da iluminação a fim de prevenir acidentes.

Neste sentido, se faz necessária o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador